

Programa de Ação de Formação

Ação: **Suporte na prestação de serviço de gestão de pragas (SGP)**

Duração: 50 horas

Programa: **Presencial**

Objetivo Geral

Dotar os formandos para que na área de gestão de pragas adquiram competências para a conceção dos planos de gestão de pragas, assegurem a coordenação com a equipa comercial, comunicação e marketing, e colaborem na gestão de equipas.

Objetivos Específicos (Competências dos formandos à saída da formação)

- Apoiar na conceção e implementação dos planos de gestão de pragas atendendo aos seus princípios e conceitos
- Apoiar a equipa comercial, de comunicação e de marketing.
- Colaborar na gestão de recursos humanos.
- Colaborar na aplicação de modelos de gestão e de qualidade.

Metodologia (Método e Técnicas utilizados)

Ativa, centrada no participante, utilizando diversas técnicas de ensino como exposição dialogada, demonstração, simulação, estudo de caso e trabalho individual ou de grupo.

Participantes (Condições Requeridas)

Nº máximo de formandos: 16

Idade: ≥ 18 anos

Habilitação literária:

- 12º ano de escolaridade na área de ciências e tecnologias, ou qualificação de nível 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações ou equivalente, das áreas agroalimentar e do ambiente.

Habilitação profissional:

- Curso «Gestão de Pragas (GP)», reconhecido pelo Ministério da Agricultura.

março 2023

Conteúdo temático

Módulos	Unidades	Carga horária			
		Formação em sala		PSC (3)	Total (1)+(2) + (3)
		CT (1)	PS (2)		
Introdução	Apresentação, expectativas dos formandos e análise do programa	1			1
I Planos de gestão de pragas	1. Requisitos normativos	6	3		9
	2. Conceção				
	3. Implementação				
II Marketing e gestão comercial	1. Conceção, valorização e promoção da prestação do serviço	9	2		11
	2. Fundamentos de vendas				
	3. Tecnologias de informação aplicadas às vendas				
	4. Técnicas de vendas				
	5. Estratégias de negociação				
	6. Comportamento do consumidor				
	7. Elaboração da proposta formal ao cliente				
	8. Logística				
III Gestão de recursos humanos	1. Recrutamento, seleção e avaliação de desempenho	9	4		13
	2. Liderança e gestão de recursos humanos				
	2.1. Relação interpessoal: liderança, motivação e gestão de conflitos				
	3. Gestão da formação técnica				
	3.1. Requisitos para a gestão e organização				
	3.2. Diagnóstico de necessidades de formação				
	3.3. Definição do plano de formação e respetivos conteúdos				
	3.4. Acompanhamento e controlo da execução do plano de formação				
	3.5. Avaliação de eficiência e eficácia da formação				
IV Gestão da Qualidade	1. Conceitos	10	3		13
	2. Interpretação e implementação das normas aplicáveis				
	3. Gestão da Qualidade e seus referenciais				
	3.1. Sistemas da Qualidade				
	3.2. Ferramentas da Qualidade				
Avaliação	Avaliação de conhecimentos	3			3
	Avaliação de reação e encerramento da ação				
Total:		38	12	0	50

CT: Científico-tecnológico; PS: Prática simulada; PSC: Prática Simulada de Campo

Esquema de avaliação

1. Tipos de avaliação

1.1. De reação		☒	
1.1.1. Modular/Formador	☒	facultativa	
1.1.2. Semanal	☐		
1.1.3. Quinzenal	☐		
1.1.4. Mensal	☐		
1.1.5. Final	☒		
1.2. De conhecimentos		☒	
	1.2.1. Diagnóstica	1.2.2. Formativa	1.2.3. Sumativa
Módulo	☒ facultativa	☒	☒
Final	☐	☐	☒

2. Instrumentos de avaliação de conhecimentos

2.1. Fichas	☒
2.2. Trabalhos individuais	☒
2.3. Trabalhos em grupo	☒

3. Descrição do tipo de avaliação:

mar/23

4. Critérios de aproveitamento

Serão considerados com aproveitamento os formandos que tenham tido assiduidade (o limite de faltas para efeitos de aproveitamento não deve exceder 10% das horas totais do curso) e que obtenham uma pontuação final na prova de avaliação de conhecimentos teórica, igual ou superior a 10 valores.
A prova é pontuada de 0 a 20 valores. Aos formandos com uma pontuação final igual ou superior a 10 valores, será atribuída a classificação "Com aproveitamento".

Formadores (condições cumulativas requeridas)

Módulos Unidades	Habilitação literária/ Experiência profissional	Habilitação profissional	Habilitação pedagógica
Todos	- Formação superior na área de estudo de agricultura e silvicultura, ciências veterinárias, ciências da vida (biologia e bioquímica e ciências do ambiente), indústrias transformadoras (indústrias alimentares), saúde; ou - No mínimo o 12.º ano de escolaridade (Nível 3 de qualificação profissional), das áreas acima referidas, no caso de candidato a reconhecer pela via da experiência profissional (artigo 9.º do Despacho n.º 9022/2017 de 12 de outubro).	Curso de "Formadores em gestão de pragas e biocidas (FGP)": -Bloco I (108 horas).	- Certificado de competências pedagógicas (CCP); ou - Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP); ou - Isenção nos termos do n.º 2, do art.º 2.º da Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio.

Coordenadores

De acordo com os requisitos definidos pela Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), com o Despacho n.º 5756/2020, de 26 de maio e com o respetivo regulamento específico n.º 22, exceto no que respeita às habilitações literárias do coordenador que, no mínimo poderão ser de nível maior ou igual a 4 ou equivalente.

Recursos técnicos, didáticos, pedagógicos e instalações

Instalações e equipamento

Sala de formação devidamente equipada e com condições adequadas de higiene e segurança, dimensão, iluminação, ventilação e temperatura

Mesas e cadeiras dispostas em «U» para 20 intervenientes

Mesa e cadeira para o formador

Armário para guardar material de apoio

Instalações sanitárias acessíveis e adequadas

Material audiovisual

Quadro com dimensões e material de escrita adequados

PC portátil, projetor de multimédia, ecrã

Recursos didático-pedagógicos

Norma NP EN 16636:2015, exemplo de plano de Gestão de Pragas, manuais de gestão empresarial, marketing e vendas, recursos humanos, logística e exemplares de Normativos de Qualidade.